



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 135, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que autoriza a suplementação da ficha orçamentária nº 357 da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 183.785,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais), destinado a complementar o montante necessário para o pagamento integral da folha salarial dos profissionais da saúde referente ao mês de dezembro do exercício de 2025.

A presente proposição não representa acréscimo de despesa nova, tampouco altera o montante global do orçamento aprovado. Trata-se, sim, de uma readequação interna, uma medida de gestão orçamentária realizada por anulação de dotações pertencentes a outras secretarias, cujos saldos remanescentes não seriam mais utilizados no encerramento do exercício financeiro.

Essa realocação decorre de análise técnica realizada pelo setor de planejamento, que identificou a necessidade de reforço na dotação destinada à folha de pagamento da Secretaria de Saúde, especialmente considerando o volume de serviços prestados e a manutenção dos compromissos trabalhistas junto aos servidores que asseguram o atendimento diário à população.

A medida é estritamente necessária para assegurar a regularidade, continuidade e legalidade das despesas com pessoal da área da saúde, evitando qualquer risco de atraso ou insuficiência financeira no cumprimento da remuneração dos profissionais que atuam diretamente na assistência básica, especializada e nos demais programas do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

Portanto, a presente propositura busca reorganizar o orçamento, adequando-o à realidade da execução financeira do Município no final do exercício, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, eficiente e alinhada às prioridades essenciais da Administração.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicito o apoio dos nobres Vereadores para análise e aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 135, DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 183.785,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 357
Programática: 10.302.0007.2061
Projeto de Atividade: 2061-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
Valor: R\$ 183.785,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local: 010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha: 548
Programática: 04.122.0001.1210
Projeto de Atividade: 1210-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FRIGORIFICO DO PEIXE
Valor: R\$ 58.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local: 010401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha: 486



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Programática: 04.122.0001.2016
Projeto de Atividade: 2016-ENCARGOS COM DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS
Valor: R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local: 010401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha: 487
Programática: 04.123.0001.2014
Projeto de Atividade: 2014-MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS
Valor: R\$ 8.825,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.08.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local: 010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha: 546
Programática: 26.782.0001.2043
Projeto de Atividade: 2043-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Valor: R\$ 106.960,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 11 de dezembro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002466

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/11002466

Número / Ano	002466/2025
Data / Horário	11/12/2025 - 18:06:21
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Adalto